

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA FIBRASIL

Outubro/2022

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

A MENSAGEM DO CEO

Somos uma empresa nova que quer crescer com base em altos padrões éticos de integridade e respeito à comunidade em que está inserida, a seus colaboradores, parceiros e dirigentes.

Em nosso dia-a-dia, certamente somos desafiados a crescer, fazer negócios, gerar valor. Contudo, nada disso será possível ou aplaudido se não fizermos com ética, obedecendo a todas as leis e práticas comerciais exigidas em nosso país.

Este Manual de Ética e Conduta tem como objetivo ajudá-lo a entender o que é fazer o certo, da forma certa. Se, mesmo depois da leitura, você ainda tiver qualquer dúvida, ou se, no futuro, você se sentir desconfortável, a equipe de compliance estará pronta para ajudá-los. Além disso, queremos que você converse sobre o assunto com seus gestores, colegas, e incentive a cultura interna. Só assim faremos um país melhor e mais conectado. É o que a **FIBRASIL** quer de você, acima de qualquer negócio.

André Kriger

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	4
PRINCÍPIOS INEGOCIÁVEIS DA FIBRASIL	4
A QUEM NOSSO MANUAL SE APLICA.....	4
COM QUEM VOCÊ PODE CONTAR.....	4
O Agente de Compliance.....	5
Comitê de Conduta.....	5
CANAL DE DENÚNCIAS	6
O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES	7
RESPEITO	8
A discriminação e o preconceito não serão tolerados.....	8
PESSOAS	9
EPIs e normas de segurança do trabalho.....	9
Substâncias ilícitas ou substâncias que comprometam a saúde e o trabalho	9
Postura.....	9
CONFLITOS DE INTERESSE	10
Exercício de atividades extras remuneradas	10
Contratação de Fornecedores	11
Comunicação e Comunicados Públicos.....	12
PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA	12
Proteção das Informações da Empresa.....	13
CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS	13
Respeito às regras anticorrupção	14
Proteção de dados pessoais.....	14
Brindes e benefícios	14
Concorrência Livre e Justa	15
RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA FIBRASIL	15
VIGÊNCIA	16

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

RESUMO DE MODIFICAÇÕES

Alterações mais importantes com relação à versão anterior

Revisão 02 Geral	Nomenclaturas: <ul style="list-style-type: none"> • De: Código Conduta • Para: Manual de Ética e Conduta • De: Compliance Officer • Para: Agente de Compliance.
A quem nosso Manual se aplica	Inclusão de terceiros.
O Agente de Compliance	Reporte do Programa de Compliance ao Conselho de Administração, a cada seis meses.
Brinde e presentes	Preenchimento do formulário de comunicação a equipe de Compliance, quando o recebimento ou oferta de um brinde/presente ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

OBJETIVO

O Manual de Ética e Conduta da **FIBRASIL** traz os valores que devem orientar as atitudes, comportamentos e tomadas de decisões de todos os colaboradores. Nossas ações devem ser exemplos de boas práticas em nossa comunidade.

PRINCÍPIOS INEGOCIÁVEIS DA FIBRASIL

Aqui você encontrará os valores inegociáveis da nossa empresa. Eles são as nossas regras básicas, que você deverá observar seja qual for a sua posição, seu cargo, suas responsabilidades.

- **Integridade:** honestidade em todas as condutas adotadas, de acordo com padrões de ética inegociáveis.
- **Comprometimento:** a **FIBRASIL** cumpre sua palavra, executa o que prometeu e, nos casos em que isso não acontece, devemos refletir e impedir que se repita.
- **Transparência:** a **FIBRASIL** está sempre aberta ao diálogo e suas práticas são sempre transparentes, exceto os nossos segredos de negócio.
- **Respeito:** a **FIBRASIL** preza pelo respeito entre seus colaboradores e dos seus colaboradores com seus clientes, fornecedores e parceiros.

A QUEM NOSSO MANUAL SE APLICA

Esse documento deve ser observado por todos os colaboradores, pelo Conselho de Administração, Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários, incluindo aqueles que estejam em licença ou período de afastamento, bem como todos os terceiros que intermediam, colaboram ou participam dos negócios envolvendo a FIBRASIL.

O Manual de Ética e Conduta está sendo amplamente divulgado e o seu descumprimento resultará na adoção de medidas disciplinares. Ele poderá ser revisado de tempos em tempos, com transparência e participação de todos os interessados.

COM QUEM VOCÊ PODE CONTAR

Independentemente do cargo que ocupa em nossa empresa, contamos com você para colocar nosso Manual de Ética e Conduta em prática.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

Na nossa empresa, o Agente de Compliance é responsável pelo nosso programa de Compliance. Dúvidas e sugestões a respeito deste Manual, de documentos nele mencionados ou até mesmo denúncias de violações a este Manual devem ser encaminhadas ao Agente de Compliance (compliance@fibrasil.com.br) ou reportadas por meio do nosso Canal de Denúncias.

O Agente de Compliance

São deveres e responsabilidades do Agente de Compliance:

- Agir com autonomia, prezando pelo correto cumprimento das Leis e melhores práticas;
- Supervisionar a elaboração e a emissão de diretrizes sobre questões legais e regulatórias em assuntos relacionados a práticas comerciais éticas;
- Implementar um programa educativo e de treinamento anual para os funcionários da empresa para garantir a familiaridade e a compreensão de todas as leis e regulações aplicáveis às atividades éticas internacionais e práticas anticorrupção;
- Responder a investigações e questionamentos dos colaboradores com relação a qualquer questão de compliance;
- Investigar qualquer informação ou alegação relacionada a possíveis práticas antiéticas ou impróprias;
- Fornecer orientações e interpretações de questões relacionadas ao programa para a Diretoria e os funcionários da empresa, além de esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa de Compliance; e
- Reportará ao Conselho de Administração da **FIBRASIL**, a cada seis meses, a situação do Programa de Compliance, apresentando, por exemplo, evolução no número de denúncias recebidas e denúncias resolvidas, o número de funcionários que recebeu treinamento, etc.

Caso você precise falar com o Agente de Compliance, você deve enviar um e-mail para compliance@fibrasil.com.br

Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta Manual de Ética e Conduta é responsável pela gestão do Manual de Ética e Conduta, Políticas e Normativas relacionadas, bem como pela apuração de denúncias e por decidir as medidas aplicáveis em cada caso.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

Compete também ao Comitê de Conduta verificar a adequação e atualizar o Programa de Compliance, incluindo todos os documentos que o compõe, a cada três anos ou sempre que houver mudanças legislativas e/ou em entendimento das autoridades competentes que possa afetar as atividades da **FIBRASIL**.

Informações obtidas a partir das denúncias recebidas também podem ser utilizadas como balizadores para a atualização do Programa de Compliance e das Políticas, Normativas e Procedimentos que o compõe.

O Comitê de Conduta é composto por no mínimo três membros, incluindo o Agente de Compliance. Os demais membros serão preferencialmente das áreas Jurídica, comercial e de recursos humanos, indicados pelo CEO.

CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é disponibilizado a todos os colaboradores, executivos e diretores, além de terceiros, externos a empresa, para que possam relatar qualquer descumprimento que tenham conhecimento, eventual irregularidade, ato que contrarie lei ou as normas internas, incluindo também eventuais irregularidades relacionadas a questões contábeis, de auditoria e / ou aspectos relativos ao controle interno sobre relatório financeiro.

Nosso Canal de Denúncias é gerenciado por uma empresa externa e totalmente independente, que se compromete a garantir a segurança das informações reportadas.

É obrigação de cada colaborador, independentemente da função que ocupa, denunciar condutas consideradas impróprias que violem o presente Manual de Ética e Conduta ou os princípios da **FIBRASIL**.

Para que o Comitê de Conduta possa conduzir uma investigação, o denunciante deve fornecer o maior número de informações e detalhes disponíveis. O anonimato do denunciante, seja ele um colaborador da **FIBRASIL** ou um terceiro, será preservado, bem como dos indícios denunciados.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

A **FIBRASIL** não aceita qualquer tipo de represália, ameaças ou “vingança” contra qualquer colaborador que esteja ou tenha auxiliado de qualquer forma o processo de averiguação de uma possível violação a este Manual de Ética e Conduta.

A FIBRASIL tem um procedimento específico para apuração de denúncias. Caso queira saber mais sobre isso, consulte nossa Normativa de Governança.

O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES

Os colaboradores, após ler e compreender as disposições deste Manual de Ética e Conduta, se comprometem a:

- Manter, na condução de todas as suas atividades diárias, atitudes e conduta compatíveis com o disposto neste Manual e demais Políticas e Normativas da empresa.
- Manter conduta respeitosa com os todos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, valorizando o relacionamento transparente e íntegro.
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.
- Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da **FIBRASIL** e comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias (Canal de Denúncia ou Agente de Compliance) qualquer situação da qual tome conhecimento que configure aparente ou potencial conflito de interesses.
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na **FIBRASIL**.
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Manual de Ética e Conduta.
- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservando os interesses da **FIBRASIL** sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam.
- Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei.
- Atuar em parceria com as áreas de forma a atingir os objetivos e metas da **FIBRASIL**.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica.
- Auxiliar para que as políticas e procedimentos constantes desse Manual de Ética e Conduta sejam cumpridos por todos, informando ao Agente de Compliance – diretamente ou via canal de denúncias - qualquer possível violação ao disposto neste Manual de Ética e Conduta.
- Cooperar com as investigações às possíveis violações aos procedimentos e normas constantes deste Manual de Ética e Conduta.

RESPEITO

A discriminação e o preconceito não serão tolerados

A **FIBRASIL** apoia a construção de um ambiente diverso e respeitoso e exige que todos os seus colaboradores se empenhem em contribuir para um ambiente de trabalho isento de discriminação. Nesse contexto, qualquer tipo de discriminação e preconceito referente a cor, gênero, origem, orientação sexual, idade, religião e crenças pessoais, deficiência física ou mental, é proibido. São exemplos do que não vamos tolerar:

- Observações, comentários jocosos, piadas ou “indiretas” relativas à raça, cor, sexo, religião;
- Observações sexuais ofensivas, intimidações com conotação sexual ou solicitação de favores sexuais, independentemente do sexo e da posição hierárquica das pessoas envolvidas;
- Conduta física ofensiva, independentemente do sexo e da hierarquia das pessoas envolvidas;
- Exibição de filmes, desenhos, fotos ou outras imagens ofensivas, incluindo e-mail;
- Ameaças de represálias, quando da recusa no atendimento a solicitação de favores com conotação sexual, ou quando da comunicação da violação dessas diretrizes;
- A intimidação de colaboradores por colegas, superiores hierárquicos, ou pessoas ligadas aos clientes, parceiros, fornecedores.

As hipóteses mencionadas acima constituem violação das diretrizes da **FIBRASIL**, passíveis de punição.

As convicções pessoais de cada colaborador serão respeitadas pela **FIBRASIL**. Entretanto, é proibido qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião no ambiente de trabalho.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

A **FIBRASIL** também nutre um profundo respeito pelas pessoas e pelo trabalho que realizam. Nesse contexto, a **FIBRASIL** repudia qualquer tipo de trabalho escravo ou análogo a escravidão.

PESSOAS

A **FIBRASIL** busca promover um local de trabalho saudável, organizado e harmonioso. Visamos a valorização do ser humano, garantindo sua saúde e integridade física.

EPIs e normas de segurança do trabalho

Os colaboradores deverão observar todas as regras de segurança, melhores práticas e leis aplicáveis às atividades que exercem.

Sempre que exigido, os colaboradores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para garantir a sua própria proteção, a de seus colegas de trabalho e de visitantes.

Substâncias ilícitas ou substâncias que comprometam a saúde e o trabalho

O consumo de álcool e drogas compromete a saúde e desempenho profissional, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem do colaborador e da empresa.

A **FIBRASIL** não tolera a utilização/consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício das atividades de trabalho, bem como não aceita a utilização de substância químicas ilegais ou controladas.

Durante a participação de eventos corporativos e/ou institucionais, não deverão ser consumidas bebidas alcoólicas em excesso.

O cometimento de condutas ilegais por colaboradores da **FIBRASIL**, que comprometam ou possam comprometer a empresa, envolvendo tais substâncias, constitui falta grave, e pode resultar na adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Postura

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

O tratamento dos demais colegas, sejam eles colaboradores ou visitantes, deve ser sempre cordial e respeitoso.

As regras de convivência (ex.: regras para utilização das áreas de copa, refeitórios, salas de reuniões, banheiro, etc) e de tratamento do patrimônio da empresa devem ser respeitadas.

Recomenda-se, ainda, moderação na comunicação em redes sociais sempre que houver o envolvimento da marca **FIBRASIL**, bem como outros colaboradores, fornecedores ou terceiros.

CONFLITOS DE INTERESSE

As ações e decisões das pessoas abrangidas pelo Manual de Ética e Conduta da **FIBRASIL** não devem ser baseadas em benefícios e/ou relacionamentos pessoais, mesmo que estes artifícios sejam utilizados em benefício da **FIBRASIL**.

Os colaboradores devem evitar situações de conflito – ou de aparente conflito – entre seus próprios interesses e os interesses da **FIBRASIL**.

Qualquer interesse que um colaborador tenha ou possa vir a ter e que esteja em conflito com os interesses da **FIBRASIL** deve ser informado ao gestor deste colaborador.

Além disso, qualquer tipo de relacionamento próximo (namoro, casamento, união estável, etc) e/ou grau de parentesco com colaboradores da **FIBRASIL** deverão ser comunicados ao superior imediato e ao RH, que reportarão o fato ao Agente de Compliance.

Situações nas quais o colaborador da **FIBRASIL** tenha qualquer parentesco e/ou relação próxima com agentes públicos, fornecedores, concorrentes ou membros de entidades de classe ou setoriais devem ser imediatamente comunicadas ao Agente de Compliance.

Esta informação deverá ser atualizada por todos os colaboradores anualmente ou sempre que houver alteração na situação pessoal de cada um deles. A prestação de informações sobre eventual conflito de interesse é também parte obrigatória do processo de contratação de novos colaboradores.

Exercício de atividades extras remuneradas

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

Utilizar oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo na **FIBRASIL** para ganho pessoal é considerado infração ao Manual de Ética e Conduta e pode resultar na adoção de medidas disciplinares.

Para evitar a ocorrência deste tipo de prática, colaboradores que tenham acesso a informações de operações ou transações realizadas pela **FIBRASIL** ou por qualquer outra empresa, em decorrência das atividades que exercem na **FIBRASIL**, que possam impactar o valor de qualquer empresa, ficam proibidos de adquirir ações destas empresas por até 6 (seis) meses após a operação.

Os colaboradores da **FIBRASIL**, independentemente da posição que ocupam na empresa, não podem exercer atividades profissionais para empresas concorrentes, fornecedoras e prestadores de serviço da **FIBRASIL**, mesmo que de maneira informal.

Atividades paralelas de ordem pessoal (como atividades para renda extra) não podem impactar no desempenho dos colaboradores. Nesse contexto, colaboradores da **FIBRASIL** não podem negociar produtos ou oferecer serviços no ambiente ou durante o horário de trabalho.

A realização de atividades remuneradas com a utilização de recursos da **FIBRASIL** – incluindo o horário de trabalho do próprio colaborador – bem como a utilização de oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo na **FIBRASIL** para ganho pessoal devem ser denunciadas.

Contratação de Fornecedores

A **FIBRASIL**, através do departamento responsável pelas contratações, deve selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços sempre com base em critérios de qualidade, custo e pontualidade, levando-se em consideração a reputação da empresa a ser contratada e sua observância às leis, regulamentos e melhores práticas vigentes.

Empresas que adotem práticas ilegais, como concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, corrupção e outras práticas não poderão se tornar fornecedores da **FIBRASIL**. Essa obrigação se estende não só ao fornecedor, mas também à sua cadeia produtiva, alcançando seus fornecedores ou clientes diretos. A **FIBRASIL** repudia qualquer uma dessas práticas.

Todas as negociações da **FIBRASIL** devem ter devidos contratos celebrados que devem incluir cláusulas específicas que garantam a ciência e o comprometimento do fornecedor com o

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

cumprimento da legislação vigente e melhores práticas comerciais, em especial com a legislação penal, anticorrupção e de defesa da concorrência.

Comunicação e Comunicados Públicos

Todos os registros de operações e as comunicações realizadas pela **FIBRASIL** devem ser concisos e exatos. Toda informação gerada nos canais de comunicação internos deve ser pautada nos princípios deste Manual de Ética e Conduta. O autor da publicação será sempre responsabilizado por ela, independentemente de sua fonte original.

A **FIBRASIL** apresenta relatórios e outros documentos às autoridades de regulamentação e faz outros comunicados públicos, como a divulgação de comunicados à imprensa. A **FIBRASIL** conta com áreas especialmente capacitadas para falar com órgãos públicos, mídia e investidores, que devem ser acionadas sempre que necessário.

Todos os pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas devem ser enviados à Diretoria responsável pela comunicação institucional com a Imprensa. Os colaboradores da **FIBRASIL**, independentemente da posição que ocupam na empresa, não podem fazer qualquer tipo de declaração que cite a **FIBRASIL** de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia.

PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos recursos físicos e imateriais da **FIBRASIL**, incluindo o tempo, o trabalho e o fruto do trabalho do próprio colaborador, fundos e contas, instalações físicas da empresa, equipamentos, mobiliário, veículos, computadores, sistemas, instalações e materiais, além de propriedade intelectual, tais como patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais, e outras informações confidenciais ou de propriedade da **FIBRASIL**.

Os colaboradores devem utilizar todos os esforços razoáveis para preservar estes recursos da **FIBRASIL** contra perda, dano, uso impróprio ou roubo. Caso note que algum recurso da **FIBRASIL** está sendo utilizado de maneira indevida, comunique imediatamente a seu superior imediato ou o Agente de Compliance.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

Nenhum colaborador poderá utilizar, transferir, apropriar-se indevidamente, emprestar, vender ou doar os recursos da **FIBRASIL** sem a autorização apropriada.

Para acessar os prédios e dependências **FIBRASIL**, o colaborador deve ser identificado, independentemente do tipo de prestação de serviços.

Proteção das Informações da Empresa

As informações que não tenham sido divulgadas ou disponibilizadas ao público em geral são classificadas como confidenciais. Os colaboradores da **FIBRASIL** devem impedir a sua divulgação de forma inapropriada, mesmo após seu desligamento dos quadros funcionais da **FIBRASIL**. Caso você tenha dúvidas sobre a confidencialidade de alguma informação, antes de divulgá-la a qualquer terceiro, pergunte ao Agente de Compliance.

Caso algum colaborador seja obrigado por lei ou decisão judicial a disponibilizar alguma informação confidencial, a **FIBRASIL** deverá ser informada, por meio do Agente de Compliance.

Tudo que for produzido no exercício de suas atividades na **FIBRASIL** é de propriedade da **FIBRASIL**. Portanto, você não deve apagar, destruir ou levar essas informações ao encerrar seu contrato de trabalho.

CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS

Todos os colaboradores, independentemente da posição que ocupam, receberão uma cópia deste Manual de Ética e Conduta.

Ao receber o Manual de Ética e Conduta, você deve lê-lo com atenção. Caso não compreenda qualquer uma das disposições, envie sua dúvida para compliance@fibrasil.com.br.

Todos os colaboradores, após ler e compreender este Manual de Ética e Conduta e as Políticas e Normativas a ele relacionadas, devem manifestar sua ciência e consentimento por meio da assinatura dos termos. A partir da assinatura (física ou digital) da manifestação de ciência e consentimento, presume-se que todos os colaboradores estão cientes das obrigações assumidas e de suas consequências. A manifestação de ciência e consentimento deverá ser renovada anualmente.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

A violação de qualquer disposição deste Manual de Ética e Conduta pode resultar em medidas disciplinares, além de sanções legais.

Respeito às regras anticorrupção

Todos os colaboradores da **FIBRASIL** devem respeitar a legislação brasileira aplicável (Lei n. 12.846/2013 e leis relacionadas), bem como ao disposto na Normativa Anticorrupção da **FIBRASIL**.

A legislação brasileira anticorrupção torna ilegal oferecer, pagar, prometer pagamento ou autorizar a pagar qualquer quantia, conceder presentes ou outro item de valor a qualquer funcionário estrangeiro, agente público, partido político ou candidato para ajudar a **FIBRASIL** ou qualquer outro a obter ou a manter negócios. Desta forma, colaboradores do Grupo **FIBRASIL** não estão autorizados a aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente, favor ou quantia em dinheiro que possa configurar qualquer uma dessas hipóteses.

Para mais informações sobre as ações da **FIBRASIL** contra a corrupção e as medidas que você deve adotar, consulta nossa Normativa Anticorrupção.

Proteção de dados pessoais

A **FIBRASIL** se compromete com as melhores práticas de proteção a dados pessoais e com os dispositivos da Lei Brasileira de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018). A Proteção de dados pessoais é aplicável aos dados de qualquer colaborador, independentemente da posição que ocupa, fornecedor, cliente, acionista ou terceiro.

Brindes e benefícios

Colaboradores da **FIBRASIL** devem ter cuidado com brindes e benefícios, pois aceitá-los ou oferecê-los pode gerar um conflito de interesses.

Os colaboradores da **FIBRASIL** podem aceitar ou ofertar brindes de baixo valor (como canetas, canecas, agendas, calendários) desde que: eles não ultrapassem o limite de R\$ 100,00.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

Caso um colaborador da **FIBRASIL** receba ou ofereça um brinde ou presente acima do valor determinado, deverá informar ao Agente de Compliance, por meio do preenchimento do formulário disponível na plataforma Help Desk **FIBRASIL** e transcrito no Anexo I da Normativa Anticorrupção.

Em caso de dúvida, a situação deve ser previamente submetida para análise do Agente de Compliance através do e-mail compliance@fibrasil.com.br

Concorrência Livre e Justa

É política da **FIBRASIL** competir no mercado de forma legal e cumprir todas as leis aplicáveis, em especial a Lei 12.529/2011.

Nesse contexto, é dever de todos os colaboradores, independentemente da posição que ocupam, assegurar a livre concorrência, agindo dentro dos parâmetros da legalidade, especialmente do que dispõe a Lei 12.529/2011, e do disposto na Normativa Antitruste.

Para mais informações sobre as ações da **FIBRASIL** em prol da concorrência livre e justa e sobre as medidas que você deve adotar, consulte nossa Normativa Antitruste.

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA FIBRASIL

Os membros da Administração da **FIBRASIL** têm a responsabilidade e assumem o compromisso não só de cumprir as disposições presentes neste Manual de Ética e Conduta, mas também de se tornar exemplos para os demais colaboradores. Nesse contexto, a Administração se compromete a:

- Buscar o equilíbrio do poder entre os gestores e a participação dos acionistas, compatibilizando os objetivos estratégicos da **FIBRASIL** com os interesses e direitos de todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes e fornecedores.
- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, investidores, colaboradores, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental.

 FIBRASIL	MANUAL	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	
	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA	VERSÃO: 02	DATA: 10/2022

- Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Manual de Ética e Conduta.
- Manter relações com seus concorrentes fundadas nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência; promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza; e cumprindo estritamente a legislação vigente.
- Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias interna e externa e aos órgãos públicos competentes.
- Ter uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Manual de Ética e Conduta.
- Manter um canal formal de denúncias para recepção e encaminhamento das denúncias sobre transgressões a este Manual de Ética e Conduta.
- Promover condições de trabalho adequadas para seus empregados, assegurando-lhes todos os direitos legalmente estabelecidos, bem como propiciando-lhes benefícios que garantam a dignidade e o bem-estar.
- Abster-se de fazer parte da Administração da **FIBRASIL**, caso haja qualquer conflito de interesse.

VIGÊNCIA

O Manual de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua publicação e continuará válido até que haja sua revogação e/ou inclusão de novas disposições.